

DECRETO Nº 2.177/2023,

Alto Paraíso de Goiás, de 04 de outubro 2023.

“Declara existência temporária de Excepcional Interesse público, dispondo sobre a criação da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado e dando outras providências.”

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando que em 19 de setembro de 2022 houve a republicação do Edital nº 1, do Concurso Público nº 01/2020, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para cargos de nível fundamental completo e incompleto, nível médio, nível técnico e nível superior;

Considerando que em 28 de novembro de 2022, houve a alteração do cronograma do Edital nº 1, do Concurso Público nº 01/2020, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para cargos de nível fundamental completo e incompleto, nível médio, nível técnico e nível superior, não sendo as provas realizadas em 18 de dezembro de 2022;

Considerando que o novo cronograma do Edital nº 1, do Concurso Público nº 01/2020, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para cargos de nível fundamental completo e incompleto, nível médio, nível técnico e nível superior, estabeleceu como data para realização das provas, 29 de janeiro de 2023, e publicação do resultado final em 14 de março de 2023;

Considerando que, após a publicação do resultado final e de diversas convocações realizadas para provimento de cargos efetivos, constantes do Edital nº 1, do Concurso Público nº 01/2020, não foram providas todas às vagas previstas;

Considerando que no presente momento, às convocações realizadas foram infrutíferas para provimento das vagas existentes;

Considerando que o processo seletivo simplificado se realiza em um período de tempo mais célere;

Considerando a necessidade de contratação temporária para suprir a necessidade de continuidade dos serviços prestados pelo do Município de Alto Paraíso de Goiás;

Considerando que a contratação temporária é feita por Processo Seletivo Simplificado, nos moldes da Lei Municipal nº 1.305/2021, de 05 de março de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a existência de excepcional interesse público para contratação de pessoal por tempo determinado para atendimento urgente e exigências da continuidade dos serviços essenciais da administração pública, para evitar o colapso nas atividades afetadas aos setores da Administração Pública.

Art. 2º - Fica criada a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 001/2023, com finalidade de organizar, coordenar e acompanhar o referido processo.

Art. 3º - Ficam nomeados os membros para compor a Comissão Organizadora, que, será presidida pelo primeiro nomeado, os servidores:

Presidente	Daniel Ramos Pimentel Cordeiro	CPF: 951.866.891-49	Secretário Municipal de Educação
Membro	Adão dos Santos Rosa	CPF: 018.106.191-06	Secretário Municipal de Administração
Membro	Rosimar da Silva	CPF: 812.544.661-34	Coordenadora Pedagógica
Membro	Janaine Aparecida dos Santos	CPF: 885.643.551-91	Coordenadora de Projetos e Técnica Institucional

Art. 4º - Compete à Comissão Organizadora as seguintes atribuições:

I – organizar, coordenar e supervisionar a realização das inscrições;

II – realizar a análise dos títulos;

III – receber e analisar recursos;

IV – classificar os candidatos de acordo com as previsões do Edital do Processo Seletivo

Simplificado;

V – adotar as providências quanto à homologação e publicação do resultado final;

VI – Fazer tudo quanto for necessário ao bom desenvolvimento do processo seletivo simplificado.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 04 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Marcus Adilson Rinco
Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



e da Câmara Municipal
Data Supra.

